



LEI Nº. 2557 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.547 de 28/12/2021 no valor equivalente a **R\$7.581.010,00 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil e dez Reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00913 - 021002 10 302 0112 2.0423 0000 339039	Ações Especializadas de Saúde	102	400.000,00
00511 - 020502 26 782 0102 1.0178 0000 449051	Construção de Pontes na Zona Rural	100	885.815,00
01114 - 021201 08 244 0110 2.0350 0000 449051	Implantação e Manutenção CRAS e PAIF	100	1.132.000,00
00239 - 020302 12 122 0117 2.0158 0000 449052	Manutenção da Frota do Ensino	124	150.000,00
00239 - 020302 12 122 0117 2.0158 0000 449052	Manutenção da Frota do Ensino	101	239.195,00
00239 - 020302 12 122 0117 2.0158 0000 449052	Manutenção da Frota do Ensino	169	500.000,00
00253 - 020302 12 361 0108 2.0165 0000 339030	Manutenção do Ensino Educação Básica	101	400.000,00
00276 - 020302 12 365 0108 1.0118 0000 339030	Aquisição de Materiais, Equip. Utensílios	101	300.000,00
00449 - 020501 04 122 0119 2.0190 0000 339039	Manutenção Atividades Sec Desenv. Urbano	100	20.000,00
00091 - 020201 04 122 0119 2.0117 0000 449052	Manutenção Atividades Sec Planej e Gestão	100	50.000,00
00557 - 020504 04 122 0117 2.0202 0000 339039	Manut Frota Secret Mun de Desenv Urbano	100	1.000.000,00
00241 - 020302 12 306 0108 2.0118 0000 339030	Distribuição Merenda Escolar PANE	100	600.000,00
00242 - 020302 12 306 0108 2.0300 0000 339030	Distribuição Merenda Escolar PNAC	100	500.000,00
00682 - 020701 08 122 0119 2.0412 0000 339036	Manut Atividades Vigilância Sociassistencial	156	8.000,00
00730 - 020701 08 244 0110 2.0231 0000 339048	Auxílio Funeral	156	5.000,00
00672 - 020701 08 122 0119 2.0222 0000 339036	Manutenção Atividades Secret Desenv Social	100	16.000,00
01030 - 021006 10 301 0125 1.0339 0000 449051	Construção Aquis Equip Unidades Bas.Sáude	102	790.000,00
00798 - 021001 10 301 0112 2.0242 0000 339036	Manut Estrat Saúde Fam/Atenção básica	159	20.000,00
00807 - 021001 10 301 0112 2.0320 0000 339030	Manut Estratégia Saúde Família/ ESB	159	40.000,00
00807 - 021001 10 301 0112 2.0320 0000 339030	Manut Estratégia Saúde Família/ ESB	155	20.000,00
00810 - 021001 10 301 0112 2.0320 0000 339039	Manut Estratégia Saúde Família/ ESB	159	50.000,00
00856 - 021002 10 302 0112 2.0249 0000 339030	Manutenção Laboratório Municipal	159	60.000,00
00856 - 021002 10 302 0112 2.0249 0000 339030	Manutenção Laboratório Municipal	102	40.000,00
00879 - 021002 10 302 0112 2.0258 0000 339039	Manutenção Prog Atend Fora Domicilio	102	50.000,00
00915 - 021002 10 302 0112 2.0434 0000 339339	Manut Consorcio Interm Saúde Alto Paranaib	102	150.000,00
01016 - 021005 10 122 0112 2.0176 0000 339036	Manutenção Atividades Secretaria de Saúde	102	15.000,00
01029 - 021006 10 122 0125 1.0338 0000 449052	Construção Aquisição Equip Secret de Saúde	102	20.000,00



01040 - 021006 10 302 0125 1.0347 0000 449052	Const. Aquisição Equip. Hospital/pronto Aten	159	90.000,00
01057 - 021006 10 305 0125 1.0344 0000 449052	Const. Aquisição Equip para o Ambulatório	102	30.000,00
TOTAL			R\$7.581.010,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$7.581.010,00 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil e dez Reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
01043 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquisição Equipamentos Hospital	102	400.000,00
00087 - 020201 04 122 0119 2.0117 0000 339047	Manutenção Ativid Secret Planejamento Gestão	100	38.000,00
00498 - 020501 17 512 0104 1.0171 0000 449051	Constr. de Sistema de Drenagem Redes pluviais	100	100.000,00
00510 - 020502 26 782 0102 1.0178 0000 339039	Construção Pontes Zona Rural	100	200.000,00
00506 - 020502 26 782 0102 1.0122 0000 339030	Manutenção e Melhoria de Estradas Vicinais	100	160.000,00
00617 - 020601 20 511 0104 2.0353 0000 335041	Manutenção de Bombas D água Distritos Povoados	100	60.000,00
00623 - 020601 20 605 0102 2.0214 0000 335041	Apoio a Feiras Agropecuárias	100	150.000,00
00405 - 020403 13 391 0109 2.0370 0000 449051	Manutenção Atividades FUMPAC	100	177.815,00
00467 - 020501 15 451 0103 1.0156 0000 449051	Pavimentação< Estruturação Vias Públicas	100	870.000,00
00087 - 020201 04 122 0119 2.0117 0000 339047	Manutenção Ativid Secret Planejamento Gestão	100	262.000,00
00636 - 020601 20 606 0102 1.0348 0000 449051	Equipamentos e Construção Mercado Municipal	124	150.000,00
00243 - 020302 12 361 0108 1.0112 0000 449051	Construção Escola Educação Básica	101	239.195,00
00271 - 020302 12 365 0108 1.0113 0000 449051	Construção Escola Ensino Infantil	169	500.000,00
00291 - 020302 12 365 0114 2.0155 0000 319011	Remuneração Pessoal Educação Infantil	101	400.000,00
00243 - 020302 12 361 0108 1.0112 0000 449051	Construção Escola Educação Básica	101	300.000,00
00077 - 020201 04 122 0117 2.0308 0000 449052	Manutenção Frota Secret. Mun de Planej e Gestão	100	20.000,00
00077 - 020201 04 122 0117 2.0308 0000 449052	Manutenção Frota Secret. Mun de Planej e Gestão	100	50.000,00
01071 - 021101 16 482 0111 2.0259 0000 339039	Reforma de Moradia	100	124.000,00
00448 - 020501 04 122 0119 2.0190 0000 339036	Manutenção Atividades Secretaria Desenv.. Urbano	100	100.000,00
00008 - 020101 04 122 0117 2.0102 0000 449052	Manutenção Frota Gabinete da Prefeita	100	100.000,00
00185 - 020209 06 181 0107 2.0142 0000 335043	Manutenção Convenio instituição de Seg pública	100	160.000,00
00270 - 020302 12 364 0108 2.0162 0000 339039	Apoio ao Ensino Superior	100	146.000,00
00414 - 020404 27 812 0113 2.0402 0000 449051	Manutenção Atividades Fundo Esporte	100	100.000,00
00445 - 020501 04 122 0119 2.0190 0000 339030	Manutenção Atividades Secretaria Desenv.. Urbano	100	270.000,00
00405 - 020403 13 391 0109 2.0370 0000 449051	Manutenção Atividades FUMPAC	100	72.815,00
00445 - 020501 04 122 0119 2.0190 0000 339030	Manutenção Atividades Secret Desenvol Urbano	100	90.000,00
00468 - 020501 15 451 0103 1.0157 0000 339030	Implantação Sinalização Urbana	100	84.000,00
00521 - 020503 15 452 0103 2.0195 0000 449052	Manutenção Atividades Serviços Urbanos	100	80.000,00
00689 - 020701 08 241 0110 2.0229 0000 335043	Subvenções Sociais a Entidades de Idosos	100	100.000,00
00742 - 020701 08 244 0110 2.0504 0000 335043	Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos	100	100.000,00
00728 - 020701 08 244 0110 2.0231 0000 339032	Auxílio Funeral	100	23.185,00
00268 - 020302 12 364 0108 2.0162 0000 335041	Apoio ao Ensino Superior	100	50.000,00



00523 - 020503 15 452 0114 2.0194 0000 319011	Remuneração Pessoal Serviços Urbanos	100	500.000,00
01110 - 021201 08 244 0110 2.0350 0000 339039	Implantação Manutenção CRAS e PAIF	156	8.000,00
01109 - 021201 08 244 0110 2.0350 0000 339036	Implantação Manutenção CRAS e PAIF	156	5.000,00
00139 - 020205 04 126 0119 1.0109 0000 449052	ESTRUTURAÇÃO DO CPD	100	16.000,00
01043 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquisição Equipamentos Hospital	102	790.000,00
00913 - 021002 10 302 0112 2.0423 0000 339039	Ações Especializadas de Saúde	159	20.000,00
00913 - 021002 10 302 0112 2.0423 0000 339039	Ações Especializadas de Saúde	159	40.000,00
00995 - 021004 10 303 0112 2.0262 0000 319011	Manutenção Atividades Assistência Farmaceutica	155	20.000,00
00913 - 021002 10 302 0112 2.0423 0000 339039	Ações Especializadas de Saúde	159	50.000,00
00913 - 021002 10 302 0112 2.0423 0000 339039	Ações Especializadas de Saúde	159	60.000,00
01043 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquisição Equipamentos Hospital	102	40.000,00
01043 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquisição Equipamentos Hospital	102	50.000,00
01043 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquisição Equipamentos Hospital	102	150.000,00
01043 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquisição Equipamentos Hospital	102	15.000,00
01043 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquisição Equipamentos Hospital	102	20.000,00
00913 - 021002 10 302 0112 2.0423 0000 339039	Ações Especializadas de Saúde	159	90.000,00
01043 - 021006 10 302 0125 1.0358 0000 449051	Construção Aquisição Equipamentos Hospital	102	30.000,00
			R\$7.581.010,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, 15 de março de 2022.

Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal